

PLANO DE TRABALHO

I - Identificação da Organização da Sociedade Civil (OSC)

I - Dados da pessoa jurídica mantenedora

Nome: Casa da Providência

CNPJ: 00.142.555/0001-78

Endereço: Avenida Conceição, 1728 – Vila Maria CEP: 13.335-345

Município: Indaiatuba/SP

Telefones: (19) 3875-7097 / 3392-3926

E-mail institucional: assistentesocial@cdp.org.br / administracao@cdp.org.br

DRADS de Referência: Campinas

II - Identificação do responsável legal

MANDATO DE: 01/01/2024 à 31/12/2025

REPRESENTANTE LEGAL: Edilene Cristina Wolf

RG Nº 20.118.842-9 SSP/SP CPF 116.455.168-06

DATA DE NASCIMENTO: 27/10/1971

ESTADO CIVIL: Divorciada

CARGO: Presidente

Rua Prof. Yolanda Steffen, 251 – Jardim Valença 13.334-150 – Indaiatuba – SP

Telefone (19) 99652-4316

E-mail pessoal: edi-luana@hotmail.com

E-mail institucional: diretoria@cdp.org.br

III - Identificação do responsável técnico pela execução do serviço a ser qualificado

Nome: Claudinete Lima de Araujo Martins Leite

RG: 24.941.251-2

CPF: 158.812.518-35



Formação: Assistente Social

Endereço: Rua Sapateiro Arthur Civolani, 14 Jardim Pioli Indaiatuba SP

CEP: 13348-630

E-mail institucional: assistentesocial@cdp.org.br

4 - Apresentação da OSC:

a) Experiência Prévia

Possui experiência prévia em celebração de parcerias com o poder público municipal. Atualmente, possui Termo de Colaboração celebrado com a pasta da assistência social do município de Indaiatuba, o qual encontra-se vigente. Ressaltamos que a OSC não possui pendências de prestação de contas oriundas das parcerias firmadas com o poder público junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

b) Atuação em Rede

O Serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é, segundo a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, um serviço realizado com grupos, organizado de modo a prevenir as situações de risco social, ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Nossa OSC realiza atuação em rede em conformidade com a Tipificação Nacional, articulando-se aos seguintes órgãos e serviços:

- Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial;
- Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades;
- Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; - Redes sociais;
- Instituições de ensino e pesquisa;
- Conselho Tutelar;
- Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

c) Relevância Pública e social

Art. 1º Sob a denominação de CASA DA PROVIDÊNCIA, fundada de 22 de março de 1994, nesta cidade de Indaiatuba/SP, sede na Avenida Conceição, 1728 – Vila Maria, é constituída uma sociedade civil de direito privado, filantrópica, para fins não econômicos e ou políticos, que presta serviços nas áreas de assistência social e educação.

§ 1º A visão da Casa da Providência é que a família é a base da sociedade, portanto, acolherá seus membros em suas necessidades básicas e, através de projetos preventivos, possibilitará o desenvolvimento pessoal tornando-as participativas e atuantes na sociedade;

§ 2º A sua missão é de acompanhar as famílias através de projetos socioeducativos e assistenciais que visam acolher, proteger, educar, socializar, trabalhando situações de vulnerabilidade e risco sociais e inserindo-as na comunidade com qualidade de vida.



d) Capacidade Técnica Operacional

A OSC possui equipe técnica em conformidade com a NOB-RH/SUAS, cumprindo as normativas legais vigentes estipuladas e fiscalizadas pela Vigilância Sanitária. A OSC, possui inscrição no CMAS, alvará de funcionamento, licença da vigilância sanitária, auto de vistoria do corpo de bombeiros.

5. Descrição do serviço, em conformidade com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais ou normativas específicas do projeto

Nome do Serviço Socioassistencial Tipificado: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos

Descrição Geral: “Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros. Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sociofamiliar da política de assistência social.” (Fonte: Resolução CNAS nº 109/2009)

Descrição Específica do SCFV para Crianças e Adolescentes 4 a 15 anos: “tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para ressignificar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social”. (Fonte: Resolução CNAS nº 109/2009)

- Usuários: Crianças e Adolescentes de 4 a 15 anos, sendo: crianças encaminhadas pelos serviços da proteção social especial reconduzidas ao convívio familiar após medida protetiva de acolhimento; crianças e adolescentes com deficiência, com prioridade para as beneficiárias do BPC; Crianças e adolescentes cujas famílias são beneficiárias de programas de transferência de renda; Crianças e adolescentes de famílias com precário acesso a renda e a serviços públicos e com dificuldades para manter. (Fonte: Resolução CNAS nº 109/2009)

- Faixa etária: 4 a 15 anos

- Período de funcionamento: O serviço é ofertado de 2ª a 6ª feira, das 8h às 17h

- Capacidade de atendimento de acordo com espaço físico e recursos humanos para atendimento considerando o objeto: 50 vagas. A OSC possui a quantidade de profissionais contratados para atuar especificamente no SCFV, de acordo com a capacidade de atendimento preconizada pelo órgão gestor municipal de assistência social, conforme as informações abaixo:

· Quantidade de grupos semanais com no máximo 30 usuários por grupo do SCFV Para crianças e adolescentes de 4 a 15 anos, realizados sob a responsabilidade de 02 orientadores social, em 4 horas de cada turno;



- Carga horária semanal de cada orientador/educador social dedicada exclusivamente aos grupos de SCFV em concordância com o quadro geral de RH no tópico;
 - Carga horária semanal remanescente (quando não está atuando diretamente nos grupos do SCFV) de cada orientador/educador dedicadas a atividades de planejamento, avaliações relacionadas ao SCFV é 5 horas;
 - Meta de inclusão de usuários prioritários do SCFV, em conformidade com a previsão do órgão gestor municipal de assistência social é de 25 usuários no período da manhã e 25 no período da tarde.
- Previsão de Pessoas atendidas (nº efetivo de atendimento): O SCFV atende atualmente 50 crianças e adolescentes e suas famílias, 150 atendidos indiretamente. Atendemos a comunidade (proximidades do bairro e adjacentes) com projetos de leitura, projeto esse que vai além dos atendidos e seus familiares. Com base na meta pactuada pelo órgão gestor junto ao Ministério da Cidadania será mais 10 crianças e adolescentes, usuários previstos a serem incluídos.

Localização: O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é executado na UPS situada à Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba/SP

De acordo com a Resolução CNAS nº 109/2009, as ações socioassistenciais do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos estão previstas no campo Trabalho Social Essencial ao Serviço da matriz padronizada deste serviço tipificado, conforme segue abaixo:

- Acolhida;
- Orientação e encaminhamentos;
- Grupos de convívio e fortalecimento de vínculos;
- Informação, comunicação e defesa de direitos;
- Fortalecimento da função protetiva da família;
- Mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio;
- Informação;
- Banco de dados de usuários e organizações;
- Elaboração de relatórios e/ou prontuários;
- Desenvolvimento do convívio familiar e comunitário;
- Mobilização para a cidadania.

6. Caracterização das vulnerabilidades sociais do território, considerando o público a ser atendido e a realidade a ser transformada.

A aquisição do veículo será importante pois fortalecerá e contribuirá no atingimento dos objetivos do SCFV que visa entre outros garantir aquisições progressivas aos seus usuários com ambiente físico adequado e materiais necessários ao apoio ao trabalho social, essencial ao serviço. O foco principal é a continuidade e melhoria do trabalho executado dentro da política de assistência em parceria com a proteção social básica do município.



A Casa da Providência com intuito de melhorar as condições de vida dos atendidos e suas famílias busca sempre meios para estar mais próximos da realidade vivenciada, auxiliando no que for cabível. Entendemos a importância de ter a possibilidade de deslocamento da equipe técnica para as demandas territoriais.

Quando não estiver sendo utilizado, permanecerá guardado na unidade da Organização que presta o serviço de Convivência.

Finalmente, esclarecemos que o serviço de convivência e fortalecimento de vínculos é ofertado em uma unidade prestadora de serviço da Casa da Providência. Este serviço recebe um repasse de recurso financeiro através da secretaria de assistência social de Indaiatuba, que são insuficientes para custear a totalidade das despesas, principalmente para compras de equipamentos, repasse esse utilizado para manutenção do serviço e que muitas vezes precisamos realizar eventos para complementar os custos das despesas, ou seja, o que faz que a Casa da Providência utilize outras fontes de financiamento oriundos de eventos e patrocínios da comunidade. Diante do exposto, enfatizamos a importância da aquisição dos equipamentos previstos neste plano de trabalho para qualificar o serviço socioassistencial tipificado prestado.

7. Fases de Execução

- Planejamento, com elaboração do Plano de Trabalho;
- Seleção de Celebração;
- Execução;
- Monitoramento e Avaliação;
- Prestação de Contas.

8. Caracterização socioeconômica da região, com vulnerabilidades sociais do território, considerando o usuário a ser atendido

O município de Indaiatuba/SP, possui bons índices de desenvolvimento como população de 235.367 habitantes, densidade demográfica 646,11 hab/km², mortalidade infantil 8,97/mil, mães adolescentes 0,30%, expectativa de vida 73,2, salário médio mensal do trabalhador formal 3,7 salários-mínimos, Índice de Gini de 0,47 e IDHM 0,78.

Outro dado recente refere-se a base de dados do Cadastro Único (MDS, jun. 2019) que apresenta os seguintes dados - o total de famílias inscritas no Cadastro Único em junho de 2019 era de 12.218 dentre as quais: - 1.229 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00; - 1.892 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00; - 4.579 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário-mínimo; -4.518 com renda per capita acima de meio salário-mínimo.

Através da descrição e apresentação dos índices, importa indicar que pela análise baseado na prática no trabalho cotidiano, há territórios que possui invisibilidade na cidade como famílias que residem na parte central da cidade em bairros periféricos da cidade que não possui rede de serviços próxima, territórios populosos que não tem acesso a um conjunto de informações e direitos, analfabetos funcionais. Há registro de genitoras com filhos (família monoparental) provedoras que o seu sustento é o tráfico e não o sistema de proteção social.

Nosso serviço está localizado na Rua Aimoré nº 290, Jardim Olinda – Indaiatuba/SP, comunidade afastada das localizações de rede de apoio e articulações assistenciais, ou seja, não está descentralizado em nossa região periférica.

Com o recurso que será destinado a esse SCFV, nossa proposta é melhoria nas condições de vida dos atendidos, buscando meios para estarmos mais próximos da realidade vivenciada, auxiliando no que for preciso. Dessa forma, a importância de deslocamento da equipe técnica.



O bairro Camargo Andrade e adjacentes compõe a área de abrangência territorial do SCFV “Centro Social Francisco de Paula Cabral de Vasconcellos” e as principais vulnerabilidades detectadas são:

- Ausência e/ou dificuldade de acesso aos serviços públicos de saúde (poucas vagas);
- Dificuldade no acesso à rede socioassistencial do município, pois no território de abrangência onde se localiza o SCFV há dificuldade na articulação aos serviços socioassistenciais do município pela distância, não está descentralizado, o que dificulta para encaminhamento e acompanhamento.
- Negligência contra crianças e adolescentes de 4 a 15 anos e/ou demais faixas etárias atendidas no SCFV ofertado na OSC: total de x ocorrências registradas e acompanhadas pela OSC;
- Situação de vulnerabilidade social das famílias de crianças e adolescentes de 4 a 15 anos usuárias do SCFV 4 a 15 anos, e/ou demais faixas etárias atendidas no SCFV ofertado na OSCS.- 20 famílias de 50 atendidos trabalham na informalidade ou são autônomos.
- Baixa escolaridade dos responsáveis da família: de 50 responsáveis pelas crianças 10 não concluíram ensino fundamental; 20 responsáveis não concluíram o nível médio;

Atualmente percebemos a necessidade de dispor de um veículo novo com maior espaço interno e bagageiro, para maior segurança e agilidade as atividades administrativas e visitas domiciliares necessárias, facilitando o trabalho dos técnicos e para os beneficiários garantindo que suas necessidades sejam detectadas mais rapidamente e automaticamente serem encaminhadas para providencias com maior agilidade. Tem como propósito principal o atendimento as necessidades de deslocamento da equipe técnica e demais funcionários na execução do serviço no território, realização de visitas, condução de crianças/adolescentes em casos de necessidades.

9. Impacto Social Esperado

De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, os impactos sociais esperados dos Serviços Socioassistenciais são CONTRIBUIR PARA:

- Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.

10 . Objetivo Geral

Adquirir veículo novo, de natureza permanente, que será utilizado para modernizar os recursos materiais utilizados durante as ações socioassistenciais executadas no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, executado na Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba – SP.

11. Objetivos Específicos



Adquirir veículo novo de natureza permanente, que será utilizado na realização das ações socioassistenciais, a saber: atividades de convívio e organização da vida cotidiana; estímulo ao convívio familiar, grupal e social, ofertadas no contexto do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, executado na Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda - Indaiatuba - SP, ofertado nos moldes da Tipificação Nacional, no tocante ao nome do serviço, descrição, usuários, objetivos, provisões, aquisições dos usuários, condições e formas de acesso, impacto social esperado.

12. Meta

Adquirir 01 veículo, que beneficiará 50 famílias, usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, previsto na Resolução CNAS nº 109/2009, executado na Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda – Indaiatuba – SP.

13.. Metodologia

O veículo a ser adquirido será utilizado pela equipe técnica para realização de visitas domiciliares e atividades administrativas do SCFV, executado na Rua Aimoré, 290 – Jardim Olinda, Indaiatuba SP, garantindo assim a inserção das famílias na rede proteção social básica do SUAS, bem como garantir o acesso das mesmas a outras políticas públicas setoriais, bem como ao sistema de garantia de direitos quando necessário.

14. Recursos Físicos

Nossa estrutura física constitui em:-

Sala de recepção/administração

- Sala da assistente social
- Cozinha adequadas as normas da fiscalização
- Banheiro de funcionários
- Banheiro para deficientes físicos
- Banheiros para os usuários do SCFV (feminino e masculino)
- Sala principal para atividades diárias
- Sala de grupos com atividades lúdicas e terapêuticas com a psicóloga do serviço
- Brinquedoteca e recreação
- Sala de informática
- Espaço “do brincar” para as crianças de 4 a 10 anos

15. Recursos Humanos

Cargo/Função	Formação	Carga Horária	Quantidade	Tipo de Vínculo
Educadora Social	Ensino Médio	200 hs/mensal	3	CLT
Cozinheira	Ensino Médio	200 hs/mensal	1	CLT



Serviços Gerais	Ensino Fundamental	200 hs/mensal	1	CLT
Auxiliar administrativo	Ensino Médio	200 hs/mensal	1	CLT
Assistente Social	Superior	100 hs/mensal	1	CLT
Psicóloga	Superior	6 hs/mensal	1	PJ

16. Plano de aplicação dos recursos financeiros da parceria

Quantidade	Itens de despesa	Especificações técnicas	Valor unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	AUTOMOTOR	Cor Sólida, motor 1.6 veículo 0 km 2 portas Total Flex - modelo 2024	R\$ 110.790,00	R\$ 110.790,00

17. Prazo de execução do projeto

12 (doze) meses

18. Processo de Monitoramento e Avaliação

INDICADORES DE EFICIÊNCIA:

Porcentagem de segurança e rapidez para a locomoção da equipe técnica.

Ferramentas de monitoramento e avaliação:

Planilhas de custo, relatórios contábeis etc. e reunião de equipe e elaboração de relatório de avaliação mensal.

Equipe técnica responsável: Administrativa/ Contábil/ Financeira/ Equipe Técnica da OSC.

INDICADORES DE EFICÁCIA:

Maior aproveitamento durante as visitas detectando as principais vulnerabilidades sociais da família a partir da leitura da realidade in loco e acompanhamento da resolutividade dos encaminhamentos realizados.

Ferramentas de monitoramento e avaliação:

Avaliar os custos com o veículo.

Equipe técnica responsável:

Equipe técnica da OSC.



INDICADORES DE EFETIVIDADE:

Diminuição dos índices das principais vulnerabilidades elencadas neste plano de trabalho, dentre as famílias dos usuários atendidos pela OSC.

Ferramentas de monitoramento e avaliação: Realizar estudo comparativo entre o levantamento das principais vulnerabilidades sociais, plano de trabalho e os resultados obtidos após os acompanhamentos realizados por meio das visitas domiciliares, visando a resolutividade dos encaminhamentos, ao longo dos 12 meses da vigência da parceria.

Equipes técnicas responsáveis: Equipe técnica da OSC.

19. Cronograma de desembolso

O recurso financeiro será liberado de acordo com o repasse de recurso estadual, em parcela única, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem Mil Reais).

Indaiatuba, 19 de fevereiro de 2024.

Claudinete Lima de Araujo Martins Leite

ASSISTENTE SOCIAL

Edilene Cristina Wolf

PRESIDENTE

Indaiatuba, 25 de Abril de 2024

FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS
Gestor Entidade
CASA DA PROVIDENCIA



Assinado com senha por: FRANCISCO DE PAULA CABRAL VASCONCELLOS - 25/04/2024 às 07:57:43
Documento N°: 068435A3459218 - consulta é autenticada em:
<https://demandas.spsempapel.sp.gov.br/demandas/documento/068435A3459218>



SEDSPTA2024003219DM